



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data, 16 / 05 / 2025
Cleora Lúcia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.661 DE 15 DE MAIO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Arthur Farias Vilar.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Arthur Farias Vilar, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da
Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de maio de 2025; 137º da Proclamação
da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador